



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0592124-Q/2021/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 9/2021-0078**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 25 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0078-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: URUMAJO HOTEL EIRELI	
Valor: R\$ 274.315,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e quinze reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0078-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 30 de novembro de 2021 às 15:00 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Participaram do certame as empresas: VERA LUCIA RODRIGUES MACHADO, CNPJ: 23.284.389/0001-40; e URUMAJO HOTEL EIRELI, CNPJ: 21.473.362/0001-70. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: URUMAJO HOTEL EIRELI, CNPJ: 21.473.362/0001-70, com o valor de R\$ 274.315,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e quinze reais), compreendendo todos os itens cotados no certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 30 de novembro de 2021.

3

O Termo de Homologação foi assinado no dia 01 de dezembro de 2021 pelo Prefeito Municipal.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 02 de dezembro de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2021.

No dia 17 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20220096, cujas especificações encontram-se a baixo:

- Contrato nº 20220096 – R\$ 270.140,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa URUMAJO HOTEL EIRELI.

Tal contrato foi assinado no dia 17 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0078-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Augusto Corrêa-PA, 25 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

4

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021